

RESOLUÇÃO Nº 47(A)/CONSEPE/2019
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do
Centro Universitário de Mineiros, em sua 49ª
Sessão Plenária Ordinária, realizada em 03 de abril
de 2019, com a finalidade de instituir a Comissão
Disciplinar.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE do Centro Universitário de Mineiros, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 105, da Lei Municipal nº 1567/20012, de 23/04/2012, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público Superior da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES, que estabelece a competência para constituir a Comissão Disciplinar ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, e

CONSIDERANDO a necessidade da nomeação de membros para compor a Comissão Disciplinar, com competências e atribuições previstas no Estatuto do Magistério Superior da FIMES, Regimento Geral do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mineiros, Goiás,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Disciplinar, em caráter permanente, a qual será composta pelos seguintes membros abaixo designados, devendo a mesma ser presidida pelo primeiro, secretariada pelo segundo e o terceiro como membro:

- 1. Dr. José Tiago das Neves Neto;**
- 2. Ma. Cleia Simone Ferreira, e**
- 3. Esp. Luiz Antônio Alves.**

Art. 2º - A Comissão Disciplinar, ora instituída, atuará nos Processos Administrativos Disciplinares que envolvam Servidores Docentes da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES, lotados nas Instituições mantidas, em obediência ao rito processual contido no Estatuto do Servidor Público do Município de Mineiros, Goiás, instituído pela Lei Municipal nº 1360/2008.

Art. 3º - A aplicação de eventuais penalidades ao servidor, decorrentes de transgressão disciplinar, apuradas no transcorrer do processo administrativo

disciplinar será de responsabilidade da autoridade competente, constantes no Art. 103 da Lei Municipal nº 1567/2012.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando qualquer disposição em contrário.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se

Reunião Ordinária do CONSEPE, realizada no dia 03 de abril de 2019, às 15h na Sala 10, Bloco I, Erasmo Rodrigues de Souza – Prédio Administrativo, Campus I do Centro Universitário de Mineiros, Goiás.



Ita de Fátima Dias Silva
Presidente do CONSEPE